



## **ANEXO VII - PROTOCOLO BIOSSEGURANÇA PARA PREVENÇÃO COVID-19**

- **ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS**

1. O candidato pertencente ao *grupo de risco* que preferir fazer a prova em condições especiais deverá proceder conforme descrito no anexo II requerimento de atendimento especial.
2. O candidato sob suspeita ou confirmação de COVID-19 no período de realização da prova objetiva, não deverá comparecer ao Campus.
3. Será realizada na entrada ao Campus da UniRV a aferição da temperatura corporal por meio de termômetro a laser (sem contato direto) por alguns segundos.
4. Uso obrigatório de máscaras (equipe de trabalho e candidatos). Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.
5. Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
6. A equipe de trabalho, além das máscaras, poderá utilizar luvas com as devidas orientações no manuseio das mesmas.
7. Para evitar aglomeração, antes da entrada dos candidatos nos prédios do processo seletivo, será orientada a entrada de maneira escalonada. Haverá cartazes e/ou pessoal da equipe de trabalho, no lado externo dos locais de aplicação, orientando esta entrada, solicitando, principalmente, o distanciamento social.
8. Utilizaremos somente um terço ou, no máximo, a metade da capacidade dos locais de realização do processo seletivo.
9. Os ambientes, na medida do possível, serão mantidos ventilados (janelas e portas abertas).
10. Os locais de provas e materiais/equipamentos utilizados serão higienizados, tais como mesas e carteiras.
11. A equipe de trabalho medirá o espaçamento entre os candidatos, aplicando o distanciamento mínimo de 1,5 m entre um candidato e outro. A equipe de trabalho também observará este distanciamento mínimo.



12. Será disponibilizado álcool em gel 70% nos locais de aplicação da prova objetiva, para higienização das mãos (uso obrigatório).
13. **Todos os candidatos deverão trazer recipiente individual com água para consumo. Não será disponibilizado bebedouro coletivo.**
14. Serão disponibilizados nos banheiros (sanitários): detergentes ou sabão líquido, papel toalha, além de papéis higiênicos.
15. Nas portas dos banheiros, haverá um colaborador com álcool em gel 70% para higienização das mãos, antes das pessoas entrarem e após a sua saída do banheiro.
16. Os banheiros serão higienizados continuamente antes, durante e após a prova objetiva.
17. Antes, durante e após a realização da prova objetiva, a equipe de trabalho orientará aos candidatos para jogarem os lixos nos sacos de lixos disponíveis em pontos estratégicos, estabelecidos pela comissão do processo seletivo.
18. Estes procedimentos constarão em um manual para orientação da equipe de trabalho e serão disponibilizados no site do processo seletivo.

✓ <sup>[1]</sup> Grupos de risco: Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas